



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a realização do Programa “PREFEITURA PRESENTE” no Bairro Jardim Franco.

Justificativa: O Programa do Poder Executivo denominado “PREFEITURA PRESENTE” consiste em levar à população de determinado bairro do município diversas ações sociais.

O referido programa atende, em um só lugar, o serviço de diversos órgãos municipais, como: vacinação, encaminhamento para vagas de emprego, atendimento pelo PROCON e Casa do Empreendedor, atividades do programa de prevenção à Infecções Sexualmente Transmissíveis, dentre outras.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

LUIZ MATOS

Vereador-autor